




DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, Sr(a). VÂNIA LÚCIA PINHEIRO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.02.26.1**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CÂNDIDO BORGES, S/N, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

  
VÂNIA LÚCIA PINHEIRO DE QUEIROZ  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

TATAÍRA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com  
Fone: (88) 3569-1218